INDICAÇÃO Nº 789/2025
Data: 12 de setembro de 2025

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, busque parceria com Governo do Paraná, com o objetivo de trazer ao nosso Município o programa "Ônibus Lilás", a fim de ampliar o atendimento às mulheres.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito deste vereador para que o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Assistência Social, busque parceria com Governo do Paraná, com o objetivo de trazer ao nosso Município o programa "Ônibus Lilás", a fim de ampliar o atendimento às mulheres.

O Programa "Ônibus Lilás" é uma importante iniciativa de enfrentamento à violência contra a mulher, que leva, de forma itinerante, serviços de orientação, apoio psicossocial e jurídico às mulheres em situação de vulnerabilidade, conforme pode ser constatado através do link: https://www.semipi.pr.gov.br/Pagina/Onibus-Lilas.

A implantação desse serviço no Município possibilitará maior alcance das políticas públicas de proteção e promoção dos direitos das mulheres, especialmente para aquelas residentes em áreas mais distantes ou de difícil acesso, contribuindo para a prevenção e o enfrentamento de situações de violência doméstica e familiar.

Diante do exposto, solicitamos o acolhimento desta Indicação, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias para a celebração da parceria e disponibilização do referido programa à população feminina de nosso Município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de setembro de 2025.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br